



# MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----

**Notifico** por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 01-193/1978 o Sr. António Bento Marcelino proprietário da Fração D (cave) no Bº do Serrado Bloco 6 A- Freguesia de Viseu, e tal como dispõe a alínea b) do n.º3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, do despacho de 11/01/2019 exarado, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação dos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbana do DDEOT - n.º 618 de 30/11/2018, designadamente, para no prazo de 30 dias, apresentar elementos que provem a legalidade da atual utilização das frações (garagens), sob pena de atuação municipal conducente ao encerramento das atividades aí desenvolvidas.....

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Viseu e na sede do visado.-----

Viseu, 16 de abril de 2019

A VEREADORA

Conceição Azevedo